



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUINTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2019

ANO: IX

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

www.matelandia.pr.gov.br/diario

EDIÇÃO Nº: 2051 - 13 Pág.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Justificativa(s) Execução de 382 horas/máquinas de pá carregadeira, atendendo 40 beneficiários, para implantação e melhoria de aproximadamente 38.200 metros de terraços, aquisição de 351 tonelada de calcário, para correção da acidez do solo e 72,5 toneladas de superfosfato simples para restauração da fertilidade do solo, totalizando 300 hectares.

ANEXO II Redução de Metas

Cód. n.º 09.00	Órgão Executor: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
Cód. n.º 09.02	Unidade Executora: Depto de Agricultura e Pecuária		
Cód. n.º 20	Função: Agricultura		
Cód. n.º 691	Subfunção: Promoção Comercial		
Cód. n.º 0016	Programa: Desenvolvimento Agropecuário		
Cód. n.º 2.051	Projeto/Atividade: Realização de Feiras e Exposições		
Demanda total: -		Indicadores	
Demanda/Meta: -		Demanda Atendida: -	
Desc. ações a serem desenvolvidas: Redução de Metas		Demanda/(situação desejada): -	
Quantidade: -		Unidade de Medida: Ativ	
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	40.000,00	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Justificativa(s) Redução de Metas			

LEI Nº 4.231/2019.

DISPÕE SOBRE A SEXTA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, LEI Nº 4.179/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a sexta revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2019, Lei 4.179/2018, de 12 de dezembro de 2018, compreendendo:

- I) Anexo I – Ampliação de metas;
- II) Anexo II – Redução de metas.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUINTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2019

ANO: IX

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

EDIÇÃO Nº: 2051 - 13 Pág.

www.matelandia.pr.gov.br/diario

ATOS DO PODER EXECUTIVO

contrário.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos onze dias do mês de abril de 2019.

RINEU MENONCIN
Prefeito

ANEXO I METAS E PRIORIDADES - ART. 165 CF/88, § 2º Ampliação de Metas e Prioridades LDO 2019

07.00

Órgão: SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA

07.02

Unidade: Depto de Educação

12

Função: Educação

361

Subfunção: Ensino Fundamental

0021

Programa: Ensino Fundamental

Categorias de programação

Descrição das Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta para 2019	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
				R. Próprios	Parcerias	Total
2.068 Manutenção do Ensino Fundamental	Ativ	Unid	01	40.000,00	0,00	40.000,00
Custo total do Projeto/Atividade				40.000,00	0,00	40.000,00

09.00

Órgão: SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA

09.00	Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA				40.000,00	0,00	40.000,00
09.02	Unidade: Depto de Agricultura e Pecuária						
20	Função: Agricultura						
606	Subfunção: Extensão Rural						
116	Programa: Desenvolvimento Agropecuário						
Categorias de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2019	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
1.010	Implantação do Sistema de Gestão de Solo e Água em Microbacias	Serv/Ton	Hm²	300	40.000,00	199.556,36	239.556,36
Custo total do Projeto/Atividade					40.000,00	199.556,36	239.556,36

ANEXO II Redução de Metas LDO 2019

09.00	Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
09.02	Unidade: Depto de Agricultura e Pecuária
20	Função: Agricultura
691	Subfunção: Promoção Comercial



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN.
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUINTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2019

ANO: IX

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

www.matelandia.pr.gov.br/diario

EDIÇÃO Nº: 2051 - 13 Pág.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

0016 Programa: Desenvolvimento Agropecuário

Categorias de programação

Descrição das Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta para 2019	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
				R. Próprios	Parcerias	Total
2.051 Realização de Feiras e Exposições	Ativ	Unid	-	40.000,00	0,00	40.000,00
Custo total do Projeto/Atividade				40.000,00	0,00	40.000,00

LEI Nº 4.232/2019

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus representantes no Poder Legislativo Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte, LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ 199.556,36 (cento e noventa e nove mil quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos), para a inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

09.02 Depto de Agricultura e Pecuária

2060600161.010000 Implantação do Sistema de Gestão de Solo e Água em Microbacias.

3.3.90.32.00.0000 – Material Bem ou Serv. P/Dist. Gratuita- 31890 R\$ 118.015,00

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P.J- 31890..... R\$ 81.541,36

TOTAL R\$ 199.556,36

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no art. 1º, será custeado com a utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 31890 – Convênio 213/2018 - SEAB

TOTAL R\$ 199.556,36

em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos onze dias do mês de abril de 2019.

RINEU MENONCIN
Prefeito

LEI Nº 4.233/2019

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LEI



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN.
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

LEI Nº 4.231/2019.

DISPÕE SOBRE A SEXTA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, LEI Nº 4.179/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a sexta revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2019, Lei 4.179/2018, de 12 de dezembro de 2018, compreendendo:

- I) Anexo I – Ampliação de metas;
- II) Anexo II – Redução de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos onze dias do mês de abril de 2019.


RINEU MENONCIN
Prefeito



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

ANEXO I
METAS E PRIORIDADES - ART. 165 CF/88, § 2º
Ampliação de Metas e Prioridades LDO 2019

07.00	Órgão: SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA						
07.02	Unidade: Depto de Educação						
12	Função: Educação						
361	Subfunção: Ensino Fundamental						
0021	Programa: Ensino Fundamental						
Categorias de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2019	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.068	Manutenção do Ensino Fundamental	Ativ	Unid	01	40.000,00	0,00	40.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					40.000,00	0,00	40.000,00

09.00	Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA						
09.02	Unidade: Depto de Agricultura e Pecuária						
20	Função: Agricultura						
606	Subfunção: Extensão Rural						
0016	Programa: Desenvolvimento Agropecuário						
Categorias de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2019	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
1.010	Implantação do Sistema de Gestão de Solo e Água em Microbacias	Serv/Ton	Hm²	300	40.000,00	199.556,36	239.556,36
Custo total do Projeto/Atividade					40.000,00	199.556,36	239.556,36

ANEXO II
Redução de Metas LDO 2019

09.00	Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA						
09.02	Unidade: Depto de Agricultura e Pecuária						
20	Função: Agricultura						
691	Subfunção: Promoção Comercial						
0016	Programa: Desenvolvimento Agropecuário						
Categorias de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2019	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.051	Realização de Feiras e Exposições	Ativ	Unid	-	40.000,00	0,00	40.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					40.000,00	0,00	40.000,00